

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 14 de setembro de 2018 • Nº 173



DECRETO Nº 17.923 de 13 de SETEMBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.187.044,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de SETEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.187.044,00 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotação orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.923 de 13 / 09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	59.584,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	30.340,00
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTYACABANA	F	3.3.90.37	100	E0000	220.120,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	16.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	14.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.50.41	100	E0000	600.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.50.41	117	E0000	2.900.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	S	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	92.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2.000.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.36	100	E0000	500.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	85.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	32.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.39	120	E0000	3.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	400.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.40.41	100	E0000	5.000,00
TOTAL						7.187.044,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.923 de 13/09/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	40.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	40.000,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	89.924,00
11118.17.511.0019.1778	MAIS SISAR	F	3.3.90.30	100	E0000	16.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	F	3.3.90.39	100	E0000	14.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.52	100	E0000	32.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	120	E0000	3.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.36	100	E0000	52.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.50.41	100	E0000	600.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	3.3.50.41	117	E0000	1.700.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	40.000,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	31.000,00
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HIDRICA - SANEAMENTO	F	4.4.90.51	100	E0000	31.000,00
16101.18.543.0021.1781	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HIDRICA - ADUTORA	F	4.4.90.51	100	E0000	106.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	S	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	1.600.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	F	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00



21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÊIS	F	4.4.90.51	100	E0000	60.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	4.4.90.52	100	E0000	70.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	F	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	F	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	400.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	23.000,00
46201.26.126.0001.1027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.120,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	18.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	18.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.35	100	E0000	30.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	165.000,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	4.4.90.51	117	E0000	600.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.51	117	E0000	600.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
TOTAL						7.187.044,00



DECRETO Nº 17.924, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea “c” do inciso I do art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os fatos geradores ocorridos a partir do mês de agosto de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 17.924, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO ÚNICO
(Art. 257, Parágrafo único do Dec. 13.500/08)

Requerimento Para Reativação de Inscrição Estadual		
Firma/Razão Social		
Endereço		Bairro
Município	Fone/Fax CAGEP	CEP CNAE
CNPJ		
Campo I		
Senhor Secretário,		
O contribuinte acima qualificado vem, na forma do parágrafo único do art. 257 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, solicitar a V. Exa. a reativação da inscrição estadual, cancelada por omissão de entrega de Declaração Econômico-Fiscais.		
Local/Data		Titular/Representante Legal
OBS.: Com base na análise do processo, declarações do contribuinte e informações disponíveis neste órgão local, constatei que o contribuinte:		
[Símbolo] atende aos requisitos exigidos para a reativação da inscrição estadual.		
[Símbolo] não atende aos requisitos exigidos para a reativação da inscrição estadual.		
Local/data		Agente
Fazendário(assinatura/carimbo)		
Gerente Regional (assinatura/carimbo)		

Of. 770

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

A Secretária do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 167/2018.

Local/Data: Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Valderi Ulisses Duarte**, matrícula **080938-1**, como Fiscal do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **Flávia Thaís Ferreira Alves**, matrícula **295507-5**.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
José Hudson Ferreira Barros Junior EIRELI - ME	034/2018/SDR-PI	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de 01 (uma) passagem molhada na localidade Tambaqui e 01 (uma) passagem molhada na localidade Sumaré, zona rural de Nazária-PI.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

S/Ofício



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 065 /18 - GAB Teresina, 12 de setembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.00812/18-09, de 23.03.2018

RESOLVE:

I – Conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO**, Cargo: Agente Operacional de Serviço, Matrícula: 007240-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, de quando prestou serviços à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO DESPORTO DO PIAUÍ**, no período de **01/03/1989 a 01/03/1993**, no cargo de **Servente**, perfazendo um total de **04(quatro)anos, 01(um) mês e 01(um) dia**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA
Of. 512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA GSE/ADM Nº 0293/2018 Teresina, 11 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, a **Sra. PATRICIA MARQUES CARDOSO**, matriculanº **101765-9** e a **Sra. MARIA ADELICE DE FREITAS SILVA**, matricula nº **071266-3** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos **Nºsº 065/2018, 066/2018 e 068/2018** celebrados respectivamente com as empresas **RECICLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ Nº 07.969.885/0001-80; **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** CNPJ Nº 03.874.953/0001-77; **LAMARE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 05.902.583/0001-60 que têm por objeto a Aquisição de Laboratório para formação de Sistemas de Energia Renovável da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0292/2018

Teresina, 11 de Setembro de 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria GSE/ADM nº 272/2017 de 12/09/2017 e a portaria GSE/ADM nº 245/2017 de 09/08/2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato o **Sr. Moisés da Costa Almeida**, matrícula nº 089.956-9 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº **029/2016, 252/2017, 267/2017** celebrados respectivamente com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA CNPJ: 05.340.639/0001-30 e LOCAR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 13.118.835/0001-92**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Setembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 472-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cícero Henrique de Sousa Araújo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CÍCERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.186-X, oriundo do 13º DP, **junto à Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos-PI**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Agosto de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 474 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 247/2018, o qual apresenta requerimento de férias do servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156702, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ribeiro Gonçalves-PI, para que sejam concedidos os 15(quinze) dias restantes.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CELIO CAMPOS GONCALVES BENICIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990474, lotado na DELEGACIA REGIONAL DE URUCUI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Ribeiro Gonçalves-PI e pelas comarcas de Ribeiro Gonçalves-PI e Manoel Emídio-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 10.09.2018 a 24.09.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 475 -GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.587-5, oriundo do 7º Distrito Policial de Teresina/PI, junto ao 24º Distrito Policial de Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 476-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.587-5, lotado no 24º DP, para exercer temporariamente suas funções **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão à Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI**, em regime de plantão, no período de 03/09/2018 a 30/09/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 477-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção impetrado pela servidora NORMA FRANKLIN DE ANDRADE, o qual requer sua transferência da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Picos(DEAM), em Picos-PI, para a Central de Flagrantes de Picos, em Picos-PI;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a pedido, a servidora NORMA FRANKLIN DE ANDRADE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1301764, oriunda da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Picos(DEAM), em Picos-PI, junto à **Central de Flagrantes de Picos, em Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 478-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUSA PORTO, Perito Criminal, matrícula nº 009226-6, oriundo do Instituto de Criminalística de Teresina/PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 479-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício 289/2018/17ª DRPC, apresentado pelo servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 29905-04, lotado na Delegacia de Buriti dos Lopes-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI**, pelas comarcas CANTO DO BURITI/PI*, Elizeu Martins/PI* e Manoel Emídio/PI* bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 05.11.2018 a 25.11.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0480-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício s/n/2018, apresentado pelo servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itaueira-PI, o qual encaminha atestado médico.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990504, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI**, pelas comarcas Itaueira/PI e Flores do Piauí/PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 03.09.2018 a 06.09.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Diário Oficial

PORTARIANº 483-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Coordenadora da Central de Flagrantes de Teresina em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 194.587-4, Coordenadora da CFMG, em Teresina-PI, para **exercer, temporária e cumulativamente, a titularidade da Coordenação da Central de Flagrantes**, em Teresina, no período de **06/09/2018 a 21/09/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 485-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO AURIMAR CAMPELO TOURINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.457-9, oriundo do Plantão da Delegacia Geral, **junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 486-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício nº 561/CFMG/2018, que solicita a imediata lotação de um agente de polícia na CFMG;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Tonycle Leal Silva;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **TONYCLE LEAL SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 285.875-4, oriundo do 18º DP, **junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina-PI**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 1971



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1372/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1706/2016, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 24 de outubro de 2016.

ART. 2º Constituir a Comissão Estadual do Programa de Provisão de Médicos do Mais Médicos e Provab.

ART. 3º A Comissão será formada pelos seguintes servidores e respectivas instituições:

1-MARIA IDVANI BRAGA- Coordenadora da Comissão Estadual
Professora, CPF: 226.919.603-15,
Representante da Secretaria Estadual de Saúde
Suplente: **CLARICE ALVES MADEIRA**
Educadora em Saúde, CPF 112.175.613-15

2- DILIA SAVIA DE SOUSA FALCÃO
Enfermeira, CPF: 860.902.673-6
Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde-Sesapi
Suplente: **CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS**
Assistente Social, CPF: 446.338.903-87

3-ADRIANA COSTA ARAUJO
Enfermeira, CPF: 624.332.023-53
Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde-Sesapi
Suplente: **PAULO ALBERTO FERREIRA DE SOUSA**
Digitador, Resp. Téc. E.sus: CPF 004.225.023-40



4-JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA

Enfermeiro, CPF: 022.257.833-57
Representante do Ministério da Saúde

5-CASSANDRA PEREIRA BORGES COSTA

Enfermeira, CPF: 676.118.853-91
Representante do Ministério da Saúde

6-NEIDE SHEILA MELO ARAUJO

Nutricionista, CPF: 008.267.574-05
Representante do Ministério da Saúde

7-LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES

Enfermeira, CPF: 951.386.173-20
Representante do Ministério da Saúde

8-ELIANAMENDES MESQUITA

Psicóloga, CPF: 639.892.203-49
Representante do Ministério da Educação

9-JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA

Médico, CPF: 095.876.243-00
Representante da Instituição Formadora - UFPI
Suplente: Carlos Henrique Nery Costa

10-CARLOS HENRIQUE NERY COSTA

Médico, CPF 116.949.918-34
Representante da Instituição Formadora-UFPI
Suplente: Dorcas Larmounier Costa

11-DORCAS LAMOURNIER COSTA

Médica, CPF: 185.547.501-44
Representante da Instituição Formadora- UFPI
Suplente: José Ivo dos Santos Pedrosa

12-LIANAMARIA MEDEIROS DE VASCONSELOS

Médica. CPF: 139.578.054-49
Representante da Instituição Formadora- UFPI

13-AMANDA COSTA PINHEIRO

Enfermeira, CPF: 043.117.193-60
Representante do COSEMS-PI-
Suplente: Aarão Cruz Mendes
Médico, CPF: 131.785.473-04

14-REINAMARGARITA BLANCO

Médica, CPF: 067.748.991.-96
Consultora Internacional OPAS

15-KARLADANIELA FURTADO MAIA CARVALHO

Promotora de justiça
Representante do Ministério Público Estadual
Suplente: Marcio Fernando Magalhães França
Promotor de Justiça

16-AFONSO RIBEIRO ALVES FILHO

Dentista, CPF: 906.161.944-04
Representante do Conselho de Estadual de Saúde
Suplente: Olimpio Silva Soares
Dentista, CPF: 794.968.143-87

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 731/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2933P. Em: 04 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **EMILIA MARIA RODRIGUES DE MELO**, outrora ocupante do cargo de **PROFESSOR - 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0663182**, portador do CPF nº: **481.565.583-91**, falecida em **24/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.143,45 (Três mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 6.900, de 24 de novembro de 2016				2.967,69	
ACRESCIMO		LEI Nº. 4212/88				12,16	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06				163,60	
TOTAL						3.143,45	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAQUIM JOSE DE MELO	29/05/1949	Cônjuge	047.294.043-00	24/11/2017	VITALÍCIO	100,00	3.143,45

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/09/2017.

PORTARIA GP Nº 733/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2801P. TERESINA - PI, 10 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DALVA FERREIRA SARAIVA**, outrora ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0479551**, portador do CPF nº: **226.858.983-87**, falecida em **28/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2925,63 (Dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 6.900 de 24 de novembro de 2016 c/c lei 6.933/16				2.763,60	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 127 da LC nº 71/06				162,03	
TOTAL						2.925,63	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Sexta-feira, 14 de setembro de 2018 • Nº 173

COSME DE SOUSA MENDONÇA	27/01/1953	Cônjuge	132.590.833-91	28/11/2017	VITALÍCIO	100,00	2.925,63
-------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1302/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2016.07.2670P, 2016.07.2656P. EM: 03 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **LUIZ RONALDO LEITE FEITOSA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível C, classe 4, do quadro de pessoal do **POSTO FISCAL PAU FERRO**, matrícula nº. **0426997**, portador do CPF nº: **067.883.273-00**, falecido em **17/08/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5464,77 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13.	5.561,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	20,61
TOTAL		5.582,60

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, § 7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(5.582,60 - 5189,82 * 70\%) + 5189,82 = 5464,77$$

BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
PEDRINA MARIA PEREIRA OLIVEIRA.	11/07/1962	Companheira	708.819.523-20	07/06/2017	VITALÍCIO	50,00	2.732,39
EXPEDITA SERVULA DE CARVALHO FEITOSA.	01/03/1948	Cônjuge	007.635.323-04	07/04/2017	VITALÍCIO	50,00	2.732,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/10/2016.

PORTARIA GP Nº 1417/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2243P. EM: 15 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO ASSIS DE MORAES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe **SL**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0346594**, portador do CPF nº: **001.537.373-**

87, falecido em **05/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5974,33 (Cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	Decreto	n°	16.450/2016	c/c	lei	n°	6.933/16.	3.104,79
REPRESENTAÇÃO GABINETE.	LC n° 13/94, art. 55°, inciso VI.						2.880,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC n° 71/06.						179,40	
TOTAL							6.164,19	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.								
(6.164,19 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5974,33								
BENEFICIÁRIO								
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)	
MARIA JOSE RODRIGUES DE MORAES	19/03/1939	Cônjuge	130.512.373-53	05/09/2017	VITALÍCIO	100,00	5.974,33	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/07/2017.

PORTARIA GP Nº 1434/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2607P. EM: 24 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE GARCIA MADEIRA DE ALBUQUERQUE**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TECNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível II, classe D, do quadro de pessoal da **EMATER PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0224804**, portador do CPF nº: **038.644.563-04**, falecido em **21/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1510,24 (Um mil e quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO.		Lei nº 6.399/13 c/c Lei nº 6.933/16.				1.326,06		
RAIO-X-INSALUBRIDADE.		LC nº 13/94 c/c 33/03.				76,00		
VANTAGEM PESSOAL.		Art. 20 § 2º da LC nº 38/04.				100,00		
TRÍENIO.		Lei nº 4.640/93.				8,18		
TOTAL						1.510,24		
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO ROCHA ALBUQUERQUE.		06/03/1951	Cônjuge	132.834.483-53	21/12/2017	VITALÍCIO	100,00	1.510,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/08/2017.



PORTARIA GP Nº 1566/18/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2879P. EM: 04 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DEODATO ALVES DUARTE**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR - AUXILIAR RADIOLOGIA**, nível D, classe III, do quadro de pessoal do **HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0406112**, portador do CPF nº: **246.555.033-00**, falecido em **29/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1533,94 (Um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		Lei nº 6.201/12 c/c Lei nº 6.933/16.				1.524,37	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94.				9,57	
TOTAL						1.533,94	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOANA FERREIRA DE MORAIS DUARTE.	15/10/1956	Cônjuge	246.551.043-68	29/12/2017	VITALÍCIO	100,00	1.533,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1583/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0109P. EM: 13 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO AUXILIAR - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0051659**, portador do CPF nº: **008.655.753-04**, falecido em **11/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6352,75 (Seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTOS	Lei 6.846, de 24 de junho de 2016 c/c Lei 6933/2016	3.135,65
VPNI - URP.	Lei complementar nº 33/03	1.126,46
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94	1.235,25
TEMPO-INTEGRAL.	Art. 164, da Lei 2.854/1968	1.158,37
TOTAL		6.655,73

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.655,73 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6352,75							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARILENA DA COSTA LIMA OLIVEIRA	07/02/1940	Cônjuge	327.557.243-15	11/03/2018	VITALÍCIO	100,00	6.352,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/02/2018.

PORTARIA GP Nº 1585/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0198P. EM: 14 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ERMANTINO DE SOUSA BARBOSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível D, classe IV, do quadro de pessoal do **INATIVO-EMATER PI-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0222925**, portador do CPF nº: **581.501.888-00**, falecido em **16/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1811,74 (Um mil e oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017				1.587,34	
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .		art. 7º da lei nº 5.591/06				181,29	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 5º da lei nº 5.591/06				43,11	
TOTAL						1.811,74	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA	16/09/1954	Cônjuge	054.282.383-72	16/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.811,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/02/2018.

PORTARIA GP Nº 1587/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0361P. EM: 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LUIZ FERREIRA LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0654868**, portador do CPF nº: **011.839.903-91**, falecido em **25/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO PROPORCIONAL 31/35 AVOS		Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017				830,59	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 65 da LC nº 13/94				62,90	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		art. 7º, inciso VII CF/88				60,51	
TOTAL						954,00	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEICAO SOUSA LIMA	19/12/1952	Cônjuge	306.757.233-53	25/04/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/03/2018.

PORTARIA GP Nº 1588/18/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0244P. EM: 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **RAIMUNDA DA CRUZ BEZERRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0527084**, portador do CPF nº: **139.047.103-97**, falecida em **24/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 996,12 (Novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017				931,32	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 65 da LC nº 13/94				64,80	
TOTAL						996,12	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DE SOUSA VELOSO	01/01/1953	Companheiro(a)	078.680.303-72	24/04/2018	VITALÍCIO	100,00	996,12

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/02/2018.

PORTARIA GP Nº 1593/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0125P. EM: 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **NUCLEO REGIONAL DE SAUDE SAO R NONATO-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0433098**, portador do CPF nº: **185.572.443-04**, falecido em **26/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1120,76 (Um mil e cento e vinte reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017				1.072,76	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 65 da LC nº 13/94				48,00	
TOTAL						1.120,76	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	15/01/1955	Cônjuge	785.998.733-34	26/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.120,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1595/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0216P. EM: 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TEODORO EUFRAZIO LIMA NETO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, nível III, classe SL, do quadro de pessoal da **E.T. ESTADUAL C LOBO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0740551**, portador do CPF nº: **216.842.783-68**, falecido em **07/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3398,64 (Três mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017					3.304,01	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06					94,63	
TOTAL						3.398,64	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA PEREIRA LIMA	04/02/1957	Cônjuge	690.313.633-91	07/04/2018	VITALÍCIO	100,00	3.398,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/02/2018.



PORTARIA GP Nº 1599/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0271P. EM: 20 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº. 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ROSA FRANCISCA DE LIMA MORAES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0607207**, portador do CPF nº. **349.725.523-87**, falecida em **01/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS			FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)	
VENCIMENTO PROPORCIONAL			Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017			674,81	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL			art. 7º, inciso VII CF/88			279,19	
TOTAL						954,00	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ AMARO DE MORAES	13/10/1940	Cônjuge	159.246.293-68	01/04/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/03/2018.

PORTARIA GP Nº 1639/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0046P. EM: 12 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA IVANILDE BATISTA DO REGO**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0341231**, portador do CPF nº: **439.552.153-34**, falecida em **23/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2948,80 (Dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO .		LC nº 71/06 c/c lei 5.568/06, acrescentada pelo art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.				2.782,18	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 127 da LC nº 71/06.				166,62	
TOTAL						2.948,80	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

FRANCISCO NEVES DO REGO.	26/08/1939	Cônjuge	025.610.773- 49	23/03/2018	VITALÍCIO	100,00	2.948,80
--------------------------------	------------	---------	--------------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/01/2018.

PORTARIA GP Nº 1641/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2914P. EM: 12 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **ODETINA RIBEIRO SENA DE FARIAS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0493422**, portador do CPF nº: **912.822.333-00**, falecida em **13/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3102,95 (Três mil e cento e dois reais e noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei nº 5.589/06, acrescentada pelo art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.						2.940,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						162,03
TOTAL							3.102,95
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AURELIO IZIDIO DE FARIAS.	08/06/1951	Cônjuge	159.225.453-53	13/02/2018	VITALÍCIO	100,00	3.102,95

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1642/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0224P. EM: 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurado **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível III, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0601446**, portador do CPF nº: **099.581.853-34**, falecida em **11/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1494,11 (Um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pelo art.3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.	1.450,62
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	43,49
TOTAL		1.494,11



BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIAS JOAQUIM DA COSTA.	23/05/1949	Cônjuge	099.528.373-72	11/03/2018	VITALÍCIO	100,00	1.494,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/01/2018.

PORTARIA GP Nº 1.778/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0333P. EM: 25 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **ISONE MARIA CRONENBERGER NUNES MARTINS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, nível - IV, classe - A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0487198**, portador do CPF nº: **227.409.703-82**, falecida em **03/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2954,63 (Dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI ESTADUAL Nº 7.081 DE 21/12/2017	2.782,18
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	LEI Nº. 4212/88	12,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06	160,45
TOTAL		2.954,63

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
PEDRO NUNES MARTINS	14/08/1943	Cônjuge	011.209.563-15	03/02/2018	VITALÍCIO	100,00	2.954,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/03/2018.

PORTARIA GP Nº 1781/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0191P. EM: 26 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **ESUINA RODRIGUES DA SILVA BRITO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe IV, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0552127**, portador do CPF nº: **216.829.843-20**, falecida em **17/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2942,63 (Dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
--------	---------------	-------------

VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017	2.782,18
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06	160,45
TOTAL		2.942,63

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
PEDRO DE SOUSA BRITO	16/03/1954	Cônjuge	274.552.113-68	17/04/2018	VITALÍCIO	100,00	2.942,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/02/2018.

PORTARIA GP Nº 1785/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0116P. EM: 28 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **JOAQUINA CAVALCANTE SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe IV, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0345113**, portador do CPF nº: **623.942.583-49**, falecida em **06/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2942,63 (Dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017	2.782,18
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06	160,45
TOTAL		2.942,63

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ALVES DA SILVA	31/03/1942	Cônjuge	065.578.133-15	06/03/2018	VITALÍCIO	100,00	2.942,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/02/2018.

PORTARIA GP Nº 1841/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0026P. EM: 13 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO CARMO RIBEIRO NUNES**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0346543**, portador do CPF nº: **727.775.323-20**, falecida em **16/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3739,10 (Três mil e setecentos e trinta e nove reais e dez centavos)**, na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/17.	3.376,96
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	266,14
TOTAL		3.739,10

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JERNIEL AUGUSTO NUNES.	08/12/1933	Cônjuge	022.522.443-72	16/03/2018	VITALÍCIO	100,00	3.739,10

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/01/2018.

PORTARIA GP Nº 2085/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0837P. EM: 13 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **MANOEL RODRIGUES JULIO**, outrora ocupante do cargo CABO PM - **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0310263**, portador do CPF nº: **068.888.283-87**, falecido em **19/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.712,07** (Três mil e setecentos e doze reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS			FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)	
SUBSIDIO			Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017			3.348,14	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE			art. 56 da LC nº 13/94			303,06	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR			art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12			60,87	
TOTAL						3.712,07	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA ROSA DO ESPIRITO SANTO	08/11/1933	Cônjuge	065.755.953-91	19/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.712,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/05/2018.

Of. 3348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIAN.º 086/2018

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Revogar a Portaria nº 050/2017, de 31 de maio de 2017, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

TITULARES:

Firmino Luiz C. Aleixes	–	Presidente
Alexandre Alves Lima	–	Membro
Maria Goreth Brandão Mendes	–	Membro
José Ruthenio C. do Bonfim	–	Membro
Antonio Augusto Lima Ayres	–	Membro

SULPENTES:

Rosana Freitas de Farias Muniz
Denize Pereira Marculino
Eliete Ferreira Fortes
Larissa Silva e Coelho
José Maria Gomes Bezerra

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL

Diretor Presidente - CMTP

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - DUGSUAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a solicitação de reabertura do debate da ampliação do público Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz/PPI SUAS – PCF e do Benefício de Prestação Continuada/ BPC, para um universo além das crianças e gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, com vistas a incluir o mesmo público vinculado ao CadÚnico.

O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PIAUÍ, em reunião no dia 11 de setembro de 2018, no horário de 9:00h às 11:00h, no auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, localizado na Rua Acre, 340, Bairro Cabral, Teresina – Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a solicitação de reabertura junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, da discussão referente à ampliação do público do Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz/PPI SUAS e do Benefício de Prestação Continuada/ BPC, para um universo além de crianças e gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, com vistas a incluir ao Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, o mesmo público vinculado ao CadÚnico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, de 11 de setembro de 2018.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Coordenadora do Programa Criança Feliz

Of. 939



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.
ESPÉCIE: Extrato de Termo de Rescisão Unilateral firmado entre a SEDUC/PI e a empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.983.315/0001-61.
OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 78, incisos I e II c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e no PARECER PGE/PLC nº 1629/2018 constante no Processo Administrativo nº 0020933/2018, RESOLVE rescindir o contrato nº 218/2016, cujo objeto consiste na Reforma da Unidade Escolar Padre Joaquim Nonato no município de Teresina/PI decorrente da Tomada de Preços nº 009/2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018. Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 126/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 126/2016, cujo objeto consiste na reforma do 2º pavimento (ala esquerda e ala direita) e da construção de banheiros no térreo do prédio da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 02/08/2018 até 30/03/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0037141/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	02/08/2018 até 30/03/2019
Data de assinatura do aditivo	03 de setembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina- Secretário de Educação Raimundo Nonato S. Sena Rosa - Representante da Empresa

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 514 /2018 – Dispensa de licitação nº 501/2018
Empresa: DIPALIM **Objeto:** Acess. de limpeza e EPI'S.
Valor: 16.619,46 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 515 /2018 – Dispensa de licitação nº 502/2018
Empresa: DIPALIM **Objeto:** Equipamento de limpeza.
Valor: 2.267,63 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 525 /2018 – Dispensa de licitação nº 512/2018
Empresa: DIST.DENTAL FLORIANO **Objeto:** Mat. hospitalar
Valor: 18.634,10 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 527 /2018 – Dispensa de licitação nº 514/2018
Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Mat. expediente.
Valor: 534,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 453/2018 – Dispensa de licitação nº 440/2018
Empresa: MARTIZ E CIA LTDA **Objeto:** Combustível.
Valor: 35.101,15 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 522/2018 – Dispensa de licitação nº 509/2018
Empresa: DIST. BRASIL **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 34.950,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), às 08:00 (oito horas), na sala de reuniões desta secretaria, com sede e foro no Edifício Antonieta Araújo, 5º andar, Nº 1473, Av. Antonino Freire, Centro, CEP: 64.010-040, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, reuniu-se para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0327/2017 – SEDEC/PI, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220V COM ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, no dia 15 de junho de 2018, página 27 e no Jornal O Dia, no dia 15 de junho de 2018, página 03 e avisado tempestivamente no Sistema Licitações Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI foi publicada no Mural da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí no dia 01 de agosto de 2018 e no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 145, no dia 02 de agosto de 2018, página 26, para o conhecimento de todos e dos interessados do seguinte Mapa de Habilitação:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	F&W CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
02	HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA	INABILITADA
03	N.R. ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.	INABILITADA
04	SANTA ROSA LTDA.	HABILITADA

A Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços foi publicada no Mural da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí no dia 23 de agosto de 2018 e no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 158, no dia 23 de agosto de 2018, página 27, para o conhecimento de todos e dos interessados do seguinte Mapa de Propostas de Preços dos licitantes habilitados que participaram da Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	PROPOSTAS DE PREÇOS
01	SANTA ROSA LTDA	R\$ 251.352,89 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a Proposta de Preço da licitante habilitada para análise e parecer do Setor Técnico de Engenharia.

Na análise feita pelo Setor Técnico de Engenharia da SEDEC/PI foi constatado que a Proposta de Preço apresentada pela licitante **SANTA ROSA LTDA** se encontra em conformidade com as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI e, portanto, está **CLASSIFICADA**.

Após o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS esta Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento de todos e dos interessados o seguinte Mapa de Classificação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI:



	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	SANTA ROSA LTDA.	1º Lugar

Portanto, a Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI julga vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – SEDEC/PI a Proposta de Preço da licitante **SANTA ROSA LTDA** no valor de R\$ 251.352,89 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Nada mais havendo a tratar, os Membros da Comissão Permanente de licitação, às 09:00 (nove horas), encerraram a reunião e lavraram esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI.

PRESIDENTE: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

Of. 410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2018 ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A EMPRESA CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl. G, 2º andar, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FLHO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 447.895, SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 199.635.993-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº 31/2018, conforme Processo nº **AA.337.1.001357/18-68**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente APOSTILA tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 31/2018, registrado e publicado através do DOE Nº 154, fl.31, no dia 15 de agosto de 2018, por parte da Administração, visando à **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 01** que trata do **Objeto – Do Termo Individual** do presente Contrato que correrão por conta da quantidade de prestação de serviços em que passa a vigorar a **QUANTIDADE 01 de prestação de serviços para organização de eventos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 31/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 882



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014316/18-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 223/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1080 (mil e oitenta) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm² E 310cm², & 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm² E 110cm², & 360 (trezentos e sessenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm² E 110cm², para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.013963/18-49
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 257/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005293-7**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 e 2. ISENTA DE GLÚTEN LACTOSE, SACAROSE, COM 162.000ml (cento e sessenta e dois mil mililitros) para a paciente **SOFIA MARIA MOURADUARTE**
EMPRESA VENCEDORA: BIOCORE Com. & Rep. de PRODUTOS HOSPITALARES Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.017204/18-46
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 263/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS EXARADA NO PROCESSO 0818284-23.2017.8.18.0140 DO ELMO. JUIZ ADERSON ANRÔNIO BRITO NOGUEIRA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 720 (setecentas e vinte) FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO “M”, para a paciente **TATIANE SILVA CAVALCANTE**
EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA Ltda. CNPJ N. 05.577.401/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 2.815,20 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 261



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012273/18-28

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 231/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) mililitros de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMIAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN (1KCAL/ML, 61% CARBOIDRATOS, 11% PROTRÍNA E 23% DE GORDURA TOTAIS), 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMIAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN (1KCAL/ML, 62% CARBOIDRATOS, 14% PROTRÍNA E 18% DE GORDURA TOTAIS), para a paciente LUISA PARENTE RODRIGUES.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.276,80 (Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.015019/18-44

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 258/18

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.003573-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.350 (um mil, trezentos e cinquenta reais) UNIDADES DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS HIPOALÉRGICAS TAMANHO P – M, em favor da paciente MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.

EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.415,50 (Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.018515/18-06

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 261/18

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812014-46.2018.8.18.0140

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 85 (OITENTA E CINCO) CÁPSULAS DE TEMOZOLAMIDA 5MG PARA A PACIENTE STEPHANY DOS REIS OLIVEIRA

EMPRESA VENCEDORA: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.738,25 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 259

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.018123/18-28

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 262/18

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM TUTELA ANTECIPADA EXARADA NO PROCESSO 0000849-60.2015.8.18.0004 DO ELMA. JUIZA MARIALUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 630 (seis centos e trinta) FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO “M” para a paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DASILVA

EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA Ltda. CNPJ N. 05.577.401/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 2.471,12 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 260

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 138/18 AO CONVÊNIO 130/16

ESPÉCIE: 03º termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência

Nº 138/18 ao convênio 130/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 244 dias.

VIGÊNCIA: 03.05.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 30.08.2018.

SIGNATÁRIO: FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00, JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA – Prefeito Municipal - CPF 661.659.203-06.

Of. 2895



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 13.539,53m² de área na zona urbana, no município de Alvorada do Gurgueia – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** C & G Construtora e Serviços de Imunização Ltda-EPP, CNPJ: 20.336.008/0001-30, **VALOR:** R\$ 1.304.139,60 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 013/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001534/17-07, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 17/16 **DATA ASSINATURA:** 20/08/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Cyntia Cavalcanti de Sousa – Contratada.

Of. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-152/2018**

A Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural CPCPR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 10 de setembro de 2018, às 09:05 horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços de nº 33/2018, destinada à PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE POÇOS TUBULARES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, que após análise circunstanciada da documentação de habilitação a CPL/CPCPR julgou HABILITADAS as empresas: PATROL – IND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.119.304/0001-59 e BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28 por satisfazerem as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento do Edital, chegou-se ao seguinte resultado de final: a Proposta de Preços da empresa PATROL – IND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.119.304/0001-59 foi DESCLASSIFICADA, considerada inválida por não atender o disposto nos itens 1.1.3 e 9.2.1.2., em seguida a CPL/CPCPR DECLAROU VENCEDORA do certame a empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28, para o LOTE 01 PERFURAÇÃO DE 3 (TRÊS) POÇOS COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES BARREIRÃO, MALIÇA E RIACHO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI com o valor de R\$ 274.734,57 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e para o LOTE 2 - PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE PIÇARRA I NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, com o valor de R\$ 202.246,04 (duzentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Teresina (PI), 11 de setembro de 2018. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Of. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006246/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14, Decreto estadual nº 17.083/2017, Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações, Parecer da PGE/PLC nº 1308/2018, Despacho PGE/PLC nº 364/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2018,

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ:06.554.729/0001-96.

OSC: Fundação Santa Ângela, CNPJ nº 07.447.808/0001-60.

OBJETO: cooperação financeira, em forma de subvenção social, para execução de atividades de gestão escolar e de recursos pedagógicos que visa a manutenção de 480 (quatrocentos e oitenta) estudantes dos ensinos Fundamental e Médio da Escola Família Agrícola Santa Ângela – EFASA, pertencente à Fundação Santa Ângela – FSA, promovendo desta forma a melhoria do atendimento aos alunos e qualidade de ensino.

VALOR: R\$ 708.555,90 (setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses após a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122130; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 00

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí, pela CONCEDENTE; - Nanete dos Santos Paraíso: Presidente da Fundação Santa Ângela, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 0033432/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14; ao Decreto Estadual nº 17.083/2017, à Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações; Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009; Inexigibilidade de Chamamento nº 010/2018, ao Parecer da PGE/PLC nº 1434/2018, ao Despacho PGE/PLC nº 403/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ:06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTOLÍNIA, CNPJ: 23.518.434/0001-83

CONVENIENTE: O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica financeira para desenvolvimento de ações voltadas a um trabalho sistemático, que agrega a aquisição de habilidades psicomotoras, operatórios e socioafetivas para toda comunidade do Município de Bertolândia, garantindo assim, a efetividade e a qualidade do ensino oferecido pela entidade, em benefício dos alunos matriculados na instituição, professores, e as famílias envolvidas no processo educacional, mediante a contratação de mão de obra e compra de materiais.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018

ACAO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária- 14102; Programa: 12368122130; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 00

SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí, pela CONCEDENTE; - Aracelia Maria de Sousa - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolândia, pela OSC.

Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto mecânico na ambulância do Hospital Estadual Domingos Chaves.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 11 de setembro de 2018.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HEDC, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **LILIAN E ANTÔNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (AUTO CENTRO SÃO JOSÉ)**, CNPJ nº 18.506.393/0001-75, para o fornecimento de medicamentos objeto do presente procedimento. O valor global do contrato será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 003/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto mecânico na ambulância do Hospital Estadual Domingos Chaves.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.
CONTRATADA: LILIAN E ANTÔNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (AUTO CENTRO SÃO JOSÉ).

CNPJ nº 18.506.393/0001-75.

Endereço: Rua 7 de setembro, nº 1880 sul, Macaúba, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

Diretora Geral HEDC

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 045/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: RM Estrutura e Pavimentação LTDA.
CNPJ 00.234.704/0001-29

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: “Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e construção de 6 (seis) bueiros duplos tubulares de concreto na zona rural do município de Campo Largo/PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Prazo de Vigência: 06/09/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/09/2018.

Valor Global: R\$ 350.227,30.

Ação Orçamentária: 15101.20601222210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima.

Contratada: José Arimatéa Costa Sobrinho.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 049/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: J. V. de Brito Neto e Cia Ltda.
CNPJ 09.121.759/0001-05

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades, com a Contratação de empresa para “Execução de uma extensão e Rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kva que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI com os serviços de elaboração de Projeto Executivo Elétrico”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/09/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 04/09/2018.

Valor Global: R\$ 681.281,09.

Ação Orçamentária: 15101.20.608.23.1280.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Josafá Vieira de Brito Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2018 AO CONTRATO Nº 027/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Nilton Turismo Ltda.
CNPJ 07.725.929/0001-27.

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo Micro ônibus 16 lugares (com motorista) com 12 (doze) diárias, sem combustível - Lote VI, item 71; Veículo Micro ônibus 29 lugares (com motorista) com 10 (dez) diárias, sem combustível - Lote VI, item 73 e veículo grande porte ônibus mínimo 44 lugares (com motorista) com 06 (seis)

diárias, sem combustível, Lote VI, item 74, para suprir as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 03/04/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/09/2018.

Valor Global: R\$ 104.921,60.

Ação Orçamentária: 15101.0412290.2000.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Nilton Klebert Barros Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 044/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Agatha Serviços Gerais LTDA.
CNPJ 08.483.477/0001-70

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com serviços de manutenção e conservação preventivas e conservação dos 72 aparelhos de ar condicionado do tipo “Split” desta Secretaria, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 15/09/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 12/09/2018.

Valor Global: R\$ 18.000,00.

Ação Orçamentária: 15101.04122.2000.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima.

Contratada: Norbelino de Carvalho e Silva Júnior.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 050/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ 01.640.947/0001-20

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades de “Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kv que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI com os serviços de elaboração de Projeto Executivo Elétrico”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/09/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 05/09/2018.

Valor Global: R\$ 6.160,42.

Ação Orçamentária: 15101.20.608.23.1280.

Natureza de Despesa: 40.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 - SEMINPER	
PROCESSO Nº	AA.299.1.000083/18-52 - SEMINPER
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRATADO	26.233.186/0001-12
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de Material de Expediente, em atendimento Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 31 de Dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, ou ao término do fornecimento total dos produtos cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA ASSINATURA	10 de Agosto de 2018.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.591,71 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50101 04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.16
FONTE DE RECURSO	100 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: André Luís Feitosa Quixadá, portador da cédula de identidade nº 2.502.462 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 227.285.385-49. CONTRATADO: Sidney Marcos Pereira Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 2.358. 260/SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 005.022.113-26.

Of. 017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º AA.299.1.00003318-57 – SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado na Ata Circunstanciada, no Relatório de Análise dos Recursos e Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação, constantes do Processo referente a Concorrência Nº 001/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Estrutura de Média e Baixa Tensão, Transformadores, Postes e Outros devidamente instalados para Reforma e Ampliação de Redes de Distribuição, possibilitando a retirada de Gambiarras e assim a regularização de consumidores em municípios do Estado do Piauí, nas áreas de concessão da Eletrobrás, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronogramas, anexos do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA – EPP CNPJ/MF: 03.143.714/0001-47, com proposta no valor global de R\$: 8.159.315,11 (oito milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais e onze centavos), haja vista, a mesma ter apresentado a proposta de menor preço e ter atendido todas as exigências do ato convocatório.

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Teresina (PI), 28 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º AA.299.1.00003318-57 – SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, Estado do Piauí, instituída pela Portaria n.º 021/2018, de 22 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado na Ata Circunstanciada, no Relatório de Análise dos Recursos e Relatório Conclusivo desta Comissão de Licitação, constantes dos autos e após a homologação do Processo referente à Concorrência Nº 001/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Estrutura de Média e Baixa Tensão, Transformadores, Postes e Outros devidamente instalados para Reforma e Ampliação de Redes de Distribuição, possibilitando a retirada de Gambiarras e assim a regularização de consumidores em municípios do Estado do Piauí, nas áreas de concessão da Eletrobrás, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronogramas, anexos do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:**ADJUDICAR** o seu objeto à empresa:

LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA – EPP CNPJ/MF: 03.143.714/0001-47, com proposta no valor global de R\$: 8.159.315,11 (oito milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais e onze centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Concorrência.

Teresina (PI), 29 de Agosto de 2018.

Marcílio Evelin de Carvalho
Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-CPL
PROCESSO Nº AA.299.1.00003318-57 - SEMINPER
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - SRP

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, com sede e foro na cidade de Teresina, situada à Avenida Antonino Freire, 1473, Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CNPJ (MF) Nº 14.862.788/0001-50, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. AMÉLIA LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CPL/SEMINPER, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da Sessão Pública realizada em 13 de Julho de 2018, indica como vencedores as empresas: 1ª Classificada: LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - EPP CNPJ/MF: 03.143.714/0001-47 e 2ª Classificada: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/MF: 01.721.8/0001-08 e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº AA.299.1.00003318-57 - SEMINPER.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - EPP CNPJ/MF: 03.143.714/0001-47 e 2ª HERTZ EMPREENDIMENTOS



ELÉTRICOS LTDA CNPJ/MF: 01.721.8/0001-08, representadas respectivamente pelos Srs. Gilberto Cordeiro da Silva, portador da cédula de identidade nº 073.865242-9 - ME e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 160.579.964-53 e Carlos Eduardo da Silva Santana, portado da cédula de identidade nº 2.046.866 - SPP/PI e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 916.746.623-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 11.319/2004 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de estruturas de média e baixa tensão, transformadores, postes e outros devidamente instalados para reforma das redes de distribuição, possibilitando a retirada de gambiarras e assim a regularização dos consumidores em municípios do Estado do Piauí, nas áreas de concessão da Eletrobrás Distribuição Piauí, conforme especificado no Projeto Básico, anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - SRP/CPL, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº AA.299.1.00003318-57 - SEMINPER.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I-B deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I-B da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 11.319/2004, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Piauí, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - SEMINPER e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 12.462/2011, de 04 de Agosto de 2011, o Decreto Federal nº 7.581/2011, de 11 de outubro de 2011, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto Estadual nº 11.319/2004 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Teresina - PI, 03 de Setembro de 2018.

Marcílio Evelin de Carvalho
Presidente da CPL

William Rodrigues Oliveira
1º Membro

Mavel Helena Vieira dos Santos
Secretária

Roberto César de Araújo
2º Membro

2ª Classificada:
HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/MF:
01.721.8/0001-08

1ª Classificada:
LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - EPP CNPJ/
MF: 03.143.714/0001-47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - SRP/SEMINPER/PI

Ref:

Processo Administrativo Nº AA.299.1.0003318-57 - SEMINPER

Concorrência Pública Nº 001/2018 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de estruturas de média e baixa tensão, transformadores, postes e outros devidamente instalados, para reforma das redes de distribuição, possibilitando a retirada de gambiarras e assim a regularização dos consumidores em municípios do Estado do Piauí.

ADJUDICAÇÃO: 29 de Agosto de 2018

HOMOLOGAÇÃO: 28 de Agosto de 2018.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

1ª Classificada: LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - EPP

2ª Classificada: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL.
1	CE1 ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	110,00	R\$ 179,80	R\$ 19.778,00
2	CE1S ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	160,00	R\$ 143,59	R\$ 22.974,40
3	CE2 ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	74,00	R\$ 312,97	R\$ 23.159,78
4	CE4 ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	20,00	R\$ 1.248,38	R\$ 24.967,60
5	CE3 ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	90,00	R\$ 1.649,75	R\$ 148.477,50
6	CE2.3 ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	13,00	R\$ 975,20	R\$ 12.677,60
7	CE2.CE3 ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	15,00	R\$ 1.109,44	R\$ 16.641,60
8	CEN4 ESTRUTURA DE TRANSIÇÃO EM 13.8KV	Unid.	5,00	R\$ 1.523,01	R\$ 7.615,05
9	CE4F ESTRUTURA DE TRANSIÇÃO EM 13.8KV	Unid.	6,00	R\$ 2.071,31	R\$ 12.427,86
10	N1-CE3F ESTRUTURA DE TRANSIÇÃO EM 13.8KV	Unid.	94,00	R\$ 2.810,78	R\$ 264.213,32
11	CE2-CEN3F ESTRUTURA COMPACTA EM 13.8KV	Unid.	46,00	R\$ 1.849,36	R\$ 85.070,56
12	N1 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	38,00	R\$ 381,95	R\$ 14.514,10
13	N2 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	9,00	R\$ 796,81	R\$ 7.171,29
14	N3 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	8,00	R\$ 501,56	R\$ 4.012,48
15	N3N3 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	5,00	R\$ 1.172,01	R\$ 5.860,05
16	N4 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	15,00	R\$ 1.037,92	R\$ 15.568,80
17	N1DN3F ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	5,00	R\$ 1.643,19	R\$ 8.215,95
18	N1 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	80,00	R\$ 747,38	R\$ 44.841,60
19	N3 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	20,00	R\$ 883,11	R\$ 17.662,20
20	N3N3 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	10,00	R\$ 1.927,35	R\$ 19.273,50
21	N4F ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	4,00	R\$ 2.433,95	R\$ 9.735,80
22	N4 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	20,00	R\$ 1.699,94	R\$ 33.998,80
23	N1DN3F ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	10,00	R\$ 2.163,98	R\$ 21.639,80
24	N4F ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	6,00	R\$ 1.513,25	R\$ 9.079,50
25	S11 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	1047,00	R\$ 112,38	R\$ 117.861,86
26	S13 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	104,00	R\$ 39,09	R\$ 4.069,36
27	S14 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	230,00	R\$ 113,03	R\$ 25.996,90
28	S1S11 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	38,00	R\$ 307,94	R\$ 11.701,72
29	S1S13 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	113,00	R\$ 144,72	R\$ 16.353,36
30	S1S14 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	15,00	R\$ 260,26	R\$ 3.903,90
31	S14S4 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	20,00	R\$ 226,06	R\$ 4.521,20
32	S2A ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 220V	Unid.	10,00	R\$ 41,03	R\$ 410,30
33	S2P ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 220V	Unid.	20,00	R\$ 42,37	R\$ 847,40
34	S3P ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 440/220V	Unid.	15,00	R\$ 64,60	R\$ 969,00
35	S3A ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 440/220V	Unid.	10,00	R\$ 70,28	R\$ 702,80
36	S4A ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	35,00	R\$ 82,06	R\$ 2.872,10
37	S4P ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220V	Unid.	30,00	R\$ 84,75	R\$ 2.542,50
38	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO	Unid.	75,00	R\$ 123,48	R\$ 9.259,50
39	ATERRAMENTO BT	Unid.	144,00	R\$ 163,86	R\$ 23.598,72
40	CE2-TC ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 13.8KV	Unid.	46,00	R\$ 3.237,63	R\$ 148.940,18
41	RTF	Unid.	1450,00	R\$ 81,02	R\$ 117.479,00
42	N1TC ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO EM 34.5KV	Unid.	20,00	R\$ 3.736,97	R\$ 74.739,40
43	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8KV 75KVA	Unid.	33,00	R\$ 7.048,77	R\$ 232.609,41
44	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8KV 45KVA	Unid.	13,00	R\$ 5.491,13	R\$ 71.384,69
45	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13.8KV 112,5KVA	Unid.	10,00	R\$ 8.803,04	R\$ 88.030,40
46	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 34.5KV 45KVA	Unid.	5,00	R\$ 9.721,50	R\$ 48.607,50
47	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 34.5KV 75KVA	Unid.	18,00	R\$ 12.681,02	R\$ 228.258,38
48	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 34.5KV 112,5KVA	Unid.	5,00	R\$ 14.113,51	R\$ 70.567,55
49	CABO DE ALUMÍNIO COBERTO 15 KV, 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	49422,01	R\$ 10,81	R\$ 534.261,93
50	CABO DE ALUMÍNIO COBERTO 15 KV, 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	115,00	R\$ 12,16	R\$ 1.398,40
51	CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X120+70MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	9095,00	R\$ 41,29	R\$ 375.532,55
52	CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X70+70MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	4316,00	R\$ 34,52	R\$ 148.988,32
53	CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X35+70MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40905,00	R\$ 23,27	R\$ 944.878,35
54	CORDALHO LAÇO GALVANIZADO, 9,5 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5800,00	R\$ 14,53	R\$ 84.274,00



55	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 0900MMX2000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	851,00	R\$ 788,26	R\$ 670.809,26
56	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 0900MMX4000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	283,00	R\$ 948,89	R\$ 268.535,87
57	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 0900MMX6000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	97,00	R\$ 1.147,00	R\$ 111.259,00
58	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1100MMX1000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	23,00	R\$ 2.302,86	R\$ 52.966,58
59	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1100MMX1500DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	R\$ 2.517,13	R\$ 12.585,65
60	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1100MMX2000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	200,00	R\$ 921,57	R\$ 184.314,00
61	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1100MMX4000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	92,00	R\$ 1.295,66	R\$ 118.280,72
62	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1100MMX6000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	150,00	R\$ 1.499,83	R\$ 224.974,50
63	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1200MMX1000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	R\$ 2.517,13	R\$ 12.585,65
64	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1200MMX4000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	R\$ 1.660,45	R\$ 8.302,25
65	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1200MMX6000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	91,00	R\$ 1.874,62	R\$ 170.590,42
66	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1300MMX1000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	R\$ 2.731,30	R\$ 13.656,50
67	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1300MMX6000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	R\$ 2.088,79	R\$ 10.443,95
68	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1400MMX6000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	R\$ 1.874,62	R\$ 7.498,48
69	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 1400MMX1000DAN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	R\$ 1.660,45	R\$ 6.641,80
70	BASE EM CONCRETO PARA POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	348,00	R\$ 484,56	R\$ 168.626,88
71	CABO, ELÉTRICO NU CAA, ALUMÍNIO, 2AWG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	1400,00	R\$ 29,97	R\$ 41.958,00
72	CABO DE ALUMÍNIO CAA NU, 10 AWG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	170,00	R\$ 28,79	R\$ 5.064,30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.25.079.729/0001-26), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 548.318,52 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 06/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Grande do Piauí-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 19 de abril de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2018, a licitante IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº.25.079.729/0001-26), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 548.318,52 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Teresina, 19 de abril de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2017

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ nº.01.721.578/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 717.289,48 (Setecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 018/2017: iluminação pública de média extensão 13,5-compacta das avenidas: Manoel Ribeiro Fonseca e Boa Esperança e a substituição de luminárias existentes por luminárias de LED 150w na avenida de acesso ao Balneário, na zona urbana do município de Guadalupe- PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 15 de Janeiro de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.18/2017, a licitante HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ nº. 01.721.578/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 717.289,48 (Setecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 15 de Janeiro de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

DADOS DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO				
1ª CLASSIFICADA				
RAZÃO SOCIAL: LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - EPP				
CNPJ/MF: 03.143.714/0001-47				
END.: Rua Cel. Pedro Bastião, nº 1986 - Bairro: Piqueteira - CEP: 64.058-500				
CIDADE: Teresina/PI				
REP. LEGAL: Gilberto Cordeiro da Silva				
FONE: (86)3233-1253				
E-MAIL: cordeiro55@yahoo.com.br				
2ª CLASSIFICADA				
RAZÃO SOCIAL: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA				
CNPJ/MF: 01.721.578/0001-08				
END.: Rua Um, nº 5911 "A" - Loteamento Paulo Carneiro, Bairro: Gurupi - CEP: 64.090-510				
CIDADE: Teresina/PI				
REP. LEGAL: Benedito Gomes Rodrigues Filho				
FONE: (86) 99560-2112				
E-MAIL: beneditogomesf@ig.com.br				



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 46/2018

CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.003994/17-08
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 012/2017 - ALEPI.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	MONEY TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ da Contratada	37.979.739/0001-05
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante do Processo Administrativo nº AA.1.003994/17 como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência	Até 31 de Dezembro de 2018.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Ação orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339033.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.003994/17-08
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 012/2017 - ALEPI.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.

Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	MONEY TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ da Contratada	37.979.739/0001-05
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante do Processo Administrativo nº AA.1.003994/17 como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência	12 meses a contar de 16/02/2018 até 16/02/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Ação orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339033.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

Of. 190

ERRATA DO CONTRATO Nº 23/2017

CORREÇÃO DO VALOR MENSAL E GLOBAL

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2017; entre o período de 17/08/2018 à 17/08/2019 cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	17 de agosto de 2018
Valor mensal	R\$ 85.329,93
Valor global	R\$ 1.023.959,16 (UM MILHÃO E VINTE E TRÊS MIL NOVESENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).
Ação orçamentária	2018
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES



LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2017; entre o período de 17/08/2018 à 17/08/2019 cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	17 de agosto de 2018
Valor mensal	R\$ 107.003,98
Valor global	R\$ 1.284.047,76 (Um milhão duzentos oitenta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Ação orçamentária	2018
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 222**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

REPACTUAÇÃO TECNOLÓGICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI

ATO: 1º Termo de Repactuação tecnológica da Ata de Registro de Preços nº II/2018-SLC/DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2017-SLC/DL/SEADPREV/PI - Prestação de serviços técnicos de link de conectividade a internet.

MOTIVO: Descontinuidade da produção pelo fabricante do produto licitado, por conta do avanço tecnológico, porém sem alteração de preço, com amparo legal no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93; art. 28, do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ficam alterados os itens: 1 do Lote 01; 1 do Lote 06, da Ata de Registro de Preços nº II/2018-SLC/DL/SEADPREV/PI conforme tabela a seguir:

LOTE 01 ITEM	ESPECIFICAÇÃO REGISTRADA	MARCA/ MODELO REGISTRADA	ESPECIFICAÇÃO REPACTUADA	MARCA/ MODELO REPACTUADA
	SERVER,BCC[210-ADIE][329-BCZJ]CHASSIS WITH UP TO 8, 2.5" HARD DRIVES, 3 PCIE SLOTS [321-BBKL] 2X INTEL® XEON® E5-2620 V4		PowerEdge R640 Server; Chassis with up to 8, 2.5" Hard Drives, 3 PCIe Slots; 2x Intel® Xeon®	

01	2.1GHZ,20M CACHE,8.0GT/S QPI,TURBO,HT,8C/16T (85W) MAX MEM 2133MHZ [338-BJCZ] 4X 16GB RDIMM, 2400MT/S, DUAL RANK, X8 DATA WIDTH, BCC [370-ACTD] PERC H730 RAID CONTROLLER, 1GB NV CACHE [405-AAEG] 3X 300GB 10K RPM SAS 12GBPS 2.5IN HOT-PLUG HARD DRIVE [400-AJPK] ADAPTADOR DE REDE CONVERGENTE SFP+ BROADCOM 57810 DP DE 10 GB[540-BBBJ] BROADCOM 5720 QP 1GB NETWORK DAUGHTER CARD [540-BBBW] IDRAC8, ENTERPRISE WITH OPENMANAGE ESSENTIALS [385-BBHO][634-BBWU] INTERNAL DUAL SD MODULE WITH 2X 16GB SD CARDS [330-BBCL][385-BBCF][385-BBLJ][385-BBLJ] DVD ROM, SATA, INTERNAL [429-AAQM] READYRAILS™	Dell PowerEdge R630	Silver 4110, 8 núcleos/16 segmentos, SPEC 696; 4x 16GB RDIMM, 2666MT/s, Dual Rank, BCC; PERC H730P RAID Controller, 2GB NV Cache, Minicard; 3x 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5in Hot-plug Hard; Adaptador de rede convergente SFP+ Broadcom 57810 DP de 10 Gb; Broadcom 5720 QP 1Gb Network Daughter Card; iDRAC9, Enterprise with OpenManage Essentials; Internal Dual SD Module with 2x 16GB SD Cards; DVD ROM, SATA, Internal; ReadyRails™ Sliding Rails With Cable Management; Dell EMC 1U Standard	Dell PowerEdge R640
	SLIDING RAILS WITH CABLE MANAGEMENT ARM [770-BBBL] DELL EMC 1U STANDARD BEZEL [325-BCJU] 2XPOWER CORD, C13/C14 250V, [330-3154] DUAL, HOT-PLUG, REDUNDANT POWER SUPPLY (1+1), 1100W [450-ADWM] 60 MESES PROSUPPORT 24X7 ON-SITE SERVIC[911-6619][977-9046][977-9051][977-9224] TODOS OS SOFTWARES, HARDWARES E COMPONENTES SOLICITADOS NO EDITAL SERÃO FORNECIDOS. SERÃO FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO;		Bezel; 2xPower Cord, C13/C14 250V; Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 1100W; 60 meses ProSupport 24x7 On-site Service. Todos os software, hardware e componentes solicitados no edital serão fornecidos, incluindo todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.	

LOTE 06 ITEM	ESPECIFICAÇÃO REGISTRADA	MARCA/ MODELO REGISTRADA	ESPECIFICAÇÃO REPACTUADA	MARCA/ MODELO REPACTUADA
	MARCA: DELL EMC MODELO: VNX5400 VNXB54DP25 VNX5400		Dell EMC Storage SC5020 1.1 - Front-end-network	



01	DPE 25X2.5" DRIVE SLOTS- EMC RA 1 VNXBRACK-40U VNXB 40U RACK WITH FRONT PANEL 1 VBPW40U- IEC3 CAB QUAD POWER CORD IEC309 1 VNXBDPERES VNXB 4U SPACE RES FOR FILE UPG- EMC RACK 1VSPBM1GI4CUA VNXB 4 PT 1GBASE-T ISCSI IO MOD PR 1 VSPBMXGI2A VNXB 2 PT OP 10G ISCSI IO MOD PR-SFP 1 V-V4-201210 VNX 1.2TB 10K VAULT 25X2.5 DPE/DAE 1 V4-2S10-012 VNX 1.2TB 10K SAS 25X2.5 DPE/DAE 54 VNXB6GSDAE25 VNXB 25X2.5 6G SAS EXP DAE-	Dell EMC Storage VNX5400	protocols FC, iSCSI, SAS; Datasheet Dell SC5020, 1.2 - Storage format Native block (SAN), file (NAS) from same pool with optional FS8600, Datasheet Dell SC5020, 1.3 Rack size 3U, Datasheet Dell SC5020, Controllers 2 hot-swappable per chassis (active/active), Datasheet Dell SC5020, Power/wattage 2 hot- swappable 1485W power supplies; 1485W maximum	Dell EMC Storage SC5020		SERÃO FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO.		discos SSD de 3,84 TB; Datasheet Dell SC5020, Host OS support Microsoft® Windows Server®, Oracle® Solaris, HP®- UX, Oracle Linux, IBM® AIX®, Novell® NetWare, SLES; Datasheet Dell SC5020, Auto-tiering structure Up to 3 primary (media-	
	EMC RACK 2 VNX54-KIT VNX5400 DOCUMENTATION KIT=IC 1 W-PS-HW-001 PROSUPPORT W/NBD- HARDWARE WARRANTY 5 WU-PSM-HWE-001 PROSUPPORT W/MISSION CRIT WARRNTY UPG-HW 5 VNX5400-UNISB VNX5400 UNISPHERE BLOCK SUITE=IC 1 M-PSM-SWE- 001 PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL- SOFTWARE 1 VNX5400-OE VNX OE LICENSE VNX5400=IC 1 M-PSM- SWE-001 PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL- SOFTWARE 1 VNX5400- ESSPCK VNX5400 SOFTWARE ESSENTIALS=IC 1 M-PSM-SWE-001 PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE 1 VNXBOEPERFTB VNX OE PERFT TIER PER TB FOR VNX=IC 69 W-PS-SW-001 PROSUPPORT W/NBD SOFTWARE WARRANTY 1 NC-SW-001 NO CHARGE MAINTENANCE 1 WU-PSM- SWE-001 PROSUPPORT W/MISSION CRIT WARRNTY UPG-SW 1,TODOS OS SOFTWARES, HARDWARES E COMPONENTES SOLICITADOS NO EDITAL SERÃO FORNECIDOS.		power, Datasheet Dell SC5020, Network and Expansion I/O, Datasheet Dell SC5020, Storage media, Datasheet Dell SC5020, Supported expansion enclosures; Datasheet Dell SC5020, RAID support RAID 0, 1, 5, 6, RAID 10, and RAID 10 DM (Dual Mirror); any combination of RAID levels can exist in single array; Datasheet Dell SC5020, System memory 128GB per SC5020 array (64GB per controller); Datasheet Dell SC5020, Maximum drive count 222 (30 internal, plus 192 external), more in federated systems; Dell SC5020, Max raw capacity 2PB per array (SSD or HDD), more in federated systems; Datasheet Dell SC5020, Max 10Gb/1Gb iSCSI ports Up to 16 SFP+ or BaseT ports per array; Datasheet Dell SC5020, Management ports 2 per array (1Gb BASE-T); 43,2 TB em					based) tiers total, up to 2 SSD tiers (write- and read-intensive SSDs); Datasheet Dell SC5020, RAID tiering Auto-provisions and dynamically restripes multiple RAID levels on the same tier; no need to pre-allocate RAID groups; Datasheet Dell SC5020, Thin snapshots Records changes only, snapshots auto- migrate to lower-cost storage; Datasheet Dell SC5020, Thin provisioning Active by default on all volumes, operates at full performance across all features; Datasheet Dell SC5020, Thin Clones Clone standalone volumes with zero duplication of data Clones maintain independent snapshots and replication Ideal for VDI, test/dev, other applications that require discrete instances of common data More efficient than dedupe for database copies; Datasheet Dell SC5020, Replication Synchronous/Asynchr onous via FC or iSCSI Target/source relationships may be one-to-many or many-	



			to-one Supports all SC data services on source and target volumes Change replication types and topologies on demand Supports cross-platform replication with PS Series/EqualLogic arrays (either direction); Datasheet Dell SC5020, Management interface Dell Storage Manager Multi-array, multi-site and cross-platform (PS Series) management from single interface. Todos os software, hardware e componentes solicitados no edital serão fornecidos, incluindo todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.	
--	--	--	---	--

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/18 – PROCESSO Nº AA.900.1.1201/18 -70
OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico. (Curativo)
EMPRESA: NORT MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 13.039,80 (Treze mil e trinta e nove reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/18 – PROCESSO Nº AA.907.11571/2018-40
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de julho/18 – (86) 3228-1300
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 712

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 002/15
OBJETO: PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
CONVENIADA: INTEGRAL GRUPO DE ENSINO SUPERIOR SO
PIAUÍ S/C LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Portaria SESAPI Nº 440 E 441/2009

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 716



AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 025 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 074/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 11 (onze) de setembro de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA; PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI; e CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 13 de setembro de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público a Retificação do Aviso de Homologação / Adjudicação do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí ne— 164, pág 16, edição do dia 31 de agosto de 2018, de forma que onde se lê – “LOTE III: R\$ 1.490.354,95 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)”, leia-se – “LOTE III: R\$ 1.434.473,63 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)”.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2018-pp, Pregão Presencial nº 038/2018, Proc. Admin nº: 046/2018, objeto: Aquisição de óleo diesel combustível para recuperação de 18km de estradas vicinais da localidade genipapinho, zona rural do município de Santa Cruz do Piauí-PI. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, cnpj: 06.553.960/0001-65. Contratada: Maria do Carmo Holanda Barroso – cnpj: 13.761.413/0001-30. valor total do contrato: R\$ 149.556,55 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). elemento de despesa: 33.90.30. fonte de recurso: governo do estado do piauí/sedet, convênio 001/2018-processo nº aa.152.1.000186/1880, fmp, icms, ipva e conta movimento. data da assinatura do contrato: 12 de setembro de 2018. prazo contratual: até 31 de dezembro de 2018. Santa Cruz do Piauí – PI, 12 de setembro de 2018. Francisco Barroso de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 022/2018 - Menor Preço

Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Simplício Mendes. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:00h, no dia 02 de outubro de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, FUNASA (Convênio-858079/2017).

Simplício Mendes, 11 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MOURAARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2018

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 018/2018, a ser realizado as 08:30, do dia 01/10/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, QSE, PNAE e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 461.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 12 De Setembro De 2018.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2018

Processo Administrativo nº 6735/2018 O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 050/2018, abertura dia 03/10/2018 às 07:45h, objetivando Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação dos Serviços de Coleta de Entulhos e Resíduos para atender as necessidades do Município

de São José do Divino-PI. VALOR ESTIMADO: Conforme Edital. FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS e Outros, LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 13 de Setembro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 228

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A., CNPJ: 07.450.604/0001-89**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 950.

Validade: 12 meses
Expedição: 10/09/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1631

CLARO S/A, CNPJ:40.432.544/0102-90, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a Licença Ambiental Prévia para Estação Rádio Base: **PIFNTR1**, localizada no logradouro **ALTO DA JUREMA, MANDACARU, SÃO JULIÃO / PI**.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S/A, CNPJ:40.432.544/0102-90, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a Licença Ambiental Prévia para Estação Rádio Base: **PIBTAR1**, localizada no logradouro **ALTO DOS PORCOS, DATA CAXE – JOÃO COSTA / PI**.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S/A, CNPJ:40.432.544/0102-90, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a Licença Ambiental Prévia para Estação Rádio Base: **PICPIR1**, localizada no logradouro **FAZENDA FAVEIRA, BAIXA DO CAJUEIRO, KM 14 - CASTELO DO PIAUÍ / PI**.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 225

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Sexta-feira, 14 de setembro de 2018 • Nº 173

J. R. GOMES DA ROCHA ME, CNPJ: **03.805.123/0001-98**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a renovação da **Licença Ambiental de Operação e Licença de Extração**, para **Extração de Areia**, na Estrada da Alegria, Cantinho Sul, Zona Rural de Teresina-PI.

P. P. 226

IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **VILA FOCA-SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**, município de **SÃO JOÃO DO PI - PI** com Latitude – 8°21'33.23"S - Longitude – 42°13'46.21"W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ - Volume requerido (m³/ano): 10.740 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

P. P. 227

PAULO MEIRELES MELO EIRELI, torna público que requereu à, Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Meio Ambiente a Licença de Regularização, para o empreendimento Três Lagoas Village, com atividade principal Hotéis. Foi determinado estudo ambiental um RAS.

P. P. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 02875/18 Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Campo Maior - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Hospital Regional de Campo Maior/ PI - CNPJ nº 06.553.564.0006-42, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Anísio Augusto da Paz **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar III
CPF: 093.385.943-00

Nome: Robert de Sousa Alves **Função:** Diretor de Unidade Hospitalar II
CPF: 474.068.953-72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OFÍCIO/GAB. Nº 2876 /2018.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Campo Maior - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Regional de Campo Maior, PI - CNPJ nº 06.553.564/0006-42, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0106
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº333355-8- Tesouro Nº - 11022-1 SUS
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Regional de Campo Maior/PI	Anísio Augusto da Paz	093.385.943-00
	Robert de Sousa Alves	474.068.953-72

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2920



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos da Apelação Cível nº 2016.0001.008595-5/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer ao **Hospital da Polícia Militar - HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N - Bairro Ilhotas em Teresina - PI, **no dia 16/09/2018, no horário de 7h30min às 12h**, munido de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme itens 5 e 6 do Anexo III - Exame de Saúde do Edital nº 002/2014, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico) do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO DA 1ª ETAPA (EXAME DE CONHECIMENTO) - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CONCORRÊNCIA AMPLA

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos da Apelação Cível nº 2016.0001.008595-5, Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA 1ª ETAPA (EXAME DE CONHECIMENTO) DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO.**

GRUPO C

Inscrição	Nome	Identidade	UF	Total
001476	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO (SUB JUDGE)	1595945	PI	72,185

Of. 090



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE PROCESSO
SELETIVO VESTIBULAR UAPI-UESPI/SEDUC/COPEMTEC 2018.2
CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
CONVOCADOS 2ª CHAMADA

POLO: AGRICOLÂNDIA

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
033	002787	ANA PATRICIA FERREIRA MARTINS	1022162	3093,3
034	001002	PHELIPE ANDERSON SOUSA CAMPELO	3582489	3055,71
035	010655	HERMÓGENES LOPES CAMÊLO NETO	3159665	3020,76
036	011035	FILISMARA DE OLIVEIRA SOUSA	4030413	2996,72
037	014084	MAURÍCIO SAMOEL MARQUES LEAL	4203074	2959,37
038	014269	ALBERT EINSTEIN CARLOS GOMES	2557417	2933,02

POLO: AMARANTE

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	002094	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	2558854	3310
027	011586	JOSÉ GARCIA PEREIRA DE LIMA	794829	3296,41

028	014755	APARECIDA SOFIA FONSECA NUNES	233131320024	3293,06
029	002885	VALDEREZ RIBEIRO DE SANTANA	1079587	3280,08

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
020	012850	CRISLANY SUNNYELE SOARES DA ROCHA SILVA	3528660	3004,47
021	010855	JARDIANE BARBOSA PIRES	3929547	2999,2
022	011590	RAIMUNDA DOS SANTOS SIQUEIRA	233133120022	2994,46

POLO: AROAZES

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
036	014789	ANA CELIS PEREIRA DA SILVA	2448936	2850,44
037	007346	LUIZ EDUARDO AMORIM LIMA	4.481.821	2834,16
038	001896	JOSEFA VIEIRA SOUSA	3193900	2803,67
039	012455	DAYLA VIEIRA LOPES	4374786	2791,6
040	010802	NAIARA POLIANA DE ARAUJO	3874428	2783,16
041	007394	JOÃO FILHO DA SILVA	2060017	2753,04
042	012107	MARIA ANTONIA MENDES DE ALMEIDA SILVA	955971	2661,12
043	009515	FRANCISCO EDUARDO DOS REIS SILVA	4158631	2632,37

POLO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
035	013935	JULIMAR ATAIDE DE SOUSA	044248652012	2968,41
036	009480	REGIANI CASTRO DA SILVA	4.475.428	2958,33
037	014342	MARITANHA CALDEIRA SILVA DOS SANTOS	196586020013	2958,08
038	012955	ANDRE COSTA DE GALES	2714382	2917,64
039	006898	DANILO DOS SANTOS CARVALHO	4081191	2902,48
040	003383	RAMON CHARLES DE SOUSA MIRANDA	3456706	2888,4

POLO: BELA VISTA DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
037	007097	MARIA RAQUEL VIEIRA GOMES	3333428	2850,64
038	014339	DARLYS LOPES MARQUES	3968518	2839,16
039	004419	LUVANILTON COELHO DE CARVALHO	2698490	2836,78

POLO: BELA VISTA DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
040	004694	MARIA DE NAZARÉ COELHO MARQUES	3854888	2785,47
041	006125	MARLENE INACIA COELHO	3.855.202	2774,43

POLO: COCAL DE TELHA

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	001120	FRANCISCO DIELITON VIANA DA SILVA	3008988	3391,84

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
024	012015	FRANCISLOURDES DA SILVA COSTA	2.407.624	2848,75
025	011306	LEONARDO FERNANDES DA SILVA LIMA	4435315	2844,95

Diário Oficial

32



Teresina(PI), Sexta-feira, 14 de setembro de 2018 • Nº 173

POLO: COLONIA DO PIAUI

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
037	004843	MARIA BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	3031519	2896,29

POLO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	011994	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	2608477	2993,93
027	007916	JOSITA MARIA DE CARVALHO	2702074	2956,94
028	009963	VANESSA BATISTA COELHO	3658190	2769,22
029	007762	IRANEIDE HORTENCIA RODRIGUES ALVES	3354084	2766,49
030	009223	EVANETA SILVA BONFIM	54805308-X	2746,93

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
024	007521	MARIA CRISTINA DE CARVALHO LIMA	4630590	2533,61

POLO: DEMERVAL LOBÃO

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	000586	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA	2632104	3714,7

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
014	006217	CRISTIANE MABEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1538441	3469,88

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADOS e PCD

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
013	006420	MICHEL DAVID ROCHA DA SILVA BARROS	18074172001-	2995,26

POLO: DOM EXPEDITO LOPES

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030	005224	DEILANE BOEIRO DE LIMA	3608132	3163,36
031	002337	RAVENA MARIA DA SILVA ARAUJO	3556162	3157,65
032	003760	MARCIANA DE SOUSA GONÇALVES	3.940.737	3053,43
033	005504	DANIELE MARIA DOS SANTOS	3.560.997	2988,34
034	013502	SHIRLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2889295	2981,58

POLO: FRANCINÓPOLIS

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	015059	FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	2.428.739	3104,89
027	000506	MARIA DE FATIMA SOARES ARAUJO	3532158	3070,51

POLO: ILHA GRANDE DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
021	011042	HERICLES KRISTHOFLANNY PEREIRA DE CARVALHO	3671145	3045,73
022	003648	ELZA MARIA COSTA ARAUJO	3068706	3041,04

POLO: JATOBÁ DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
040	009888	MARIA LIDIANE PEREIRA BARROS	4402072	2900,83

POLO: JOCA MARQUES

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
042	012722	BERNARDO CARDOSO DA SILVA NETO	3770432	2598,44

POLO: LAGO DO BARRO DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
037	005966	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	1634.109	3025,53
038	000374	JULIANA CAROL DIAS DA SILVA	2999509	2981,11
039	011381	JAIR DE SOUSA	3949709	2964,6
040	009622	JOSSELANDIA ALVES	394451399	2961,68
041	008098	GIRLAIDE AMORIM NETO	8347423	2958,38
042	004673	HÉLISON JOSÉ DE SOUSA	2967172	2908,38
043	004409	DENISE DE SOUSA SILVA	3692184	2903,45
044	000940	IARA DE SOUSA COELHO	3.046.896	2782,07
045	014272	RAILA NUNES MENDES	4.358.178	2778,34
046	005745	MARILENE DE SOUSA DIAS	3688778	2677,28

POLO: LAGOINHA DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030	005272	REGILENE MOURA DOS SANTOS	2905708	3133,97
031	013664	MARDON ALMEIDA DE CARVALHO	1391744	3121,81
032	014707	AYRTON FABIO SOARES LIMA	1636602	3111,44
033	008872	JULIANA SOARES LEAL	2554252	3086,99

POLO: MANOEL EMÍDIO

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
034	013171	NAÍLA CRÍCIA DE SOUSA	3378447	2800,86
035	008974	MARIZETE MOREIRA DE ANDRADE	3843688	2763,93
036	010636	PAULO JOSIEL CUSTODIO DA SILVA	253894505	2753,9
037	013696	ALDENIA DE SOUSA SILVA	2.112.840	2751,41
038	003775	KALIANNE MARQUES DA SILVA	4386433	2751,07

POLO: MARCOLÂNDIA

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
035	006859	FRANCISCA HELEM SOARES DOS SANTOS	4080525	2958,58
036	003389	ANTÔNIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO	9915531	2941,57

Diário Oficial



Teresina(PI), Sexta-feira, 14 de setembro de 2018 • Nº 173

33

POLO: MASSAPÊ DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
029	006426	MARIA KAIANE FERREIRA	3.463.683	3171,33
030	003518	ALINE LÉA DE CARVALHO	3242352	3145,72
031	005560	LAIRLA ARAUJO VELOSO	3740619	3143,89
032	009885	ARLETE FRANÇA FERREIRA	3.349.502	3130,87

POLO: MIGUEL ALVES

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	006393	ANTONIA LETICIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	3784424	3312,22
027	000107	MÔNICA LAYANNA MOREIRA DE SOUSA	3366465	3214,89
028	007092	ELDENYLSO SOARES BORGES	50296531	3157,2

POLO: MORRO DO CHAPÉU

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
029	005520	FELIPE DA SILVA MELO	3976327	3287,83
030	006850	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	3951803	3250,16
031	001205	JOANA CARNEIRO DA SILVA	2447368	3239,49

POLO: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	014266	WESLEY MARTINS DA SILVA FRANCIELMA	3572908	3216,81
027	009575	MARIA DE SÁ NASCIMENTO	3692291	3211,65
028	006880	MARIA APARECIDA LIMA SEPULVIDA	1614475	3181,39

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
021	007560	REJANE SANTANA DA SILVA	3454621	2773,8
022	000418	EDSON BEZERRA DE MOURA	2145647	2707,79

POLO: NOVO SANTO ANTÔNIO

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
037	009268	FRANCISCA DANIELLE DA SILVA	4280307	2975,42

POLO: PARNAGUÁ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
032	000022	CARLA TEIXEIRA SANTANA	2160631	3002,5
033	004813	ELDIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	3.490.606	2972,56

POLO: PATOS DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	006624	BRUNO FELIPE GOMES DA SILVA	3657293	3317,28
027	004656	JOSE GOMES DA SILVA	2449366	3307,34
028	002038	IVONEIDE TERESA DA SILVA	2152615	3289,82
029	005256	FELICIA REIS VELOSO	4.402.070	3289,18
030	007053	RAFAELA DE SOUSA MACEDO	3099287	3281,81

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
024	001154	FRANCIMARIA SANTANA REIS	3.567.596	2714,29
025	006351	GIRLENE FERREIRA DOS REIS	4099826	2683,3

POLO: SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030	010003	LUCAS MORALYS CUNHA E SILVA	3872793	3026,39
031	006849	GLEYSON DA SILVA ALENCAR	3017629	3008,43
032	007078	LUCAS LOPES PAZ	4.086.019	2925,14

POLO: SIGEFREDO PACHECO

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
042	005795	CLARICE LIMA RIBEIRO	4139919	3070
043	009144	IARA CRISTINA DE DEUS BARBOSA	3.748.900	3065,66

POLO: SUSSUAPARA

CONCORRÊNCIA: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
026	001149	GABRIEL LAGO DOS SANTOS	1127536800	3384,5

CONCORRÊNCIA: COTAS ESCOLA PÚBLICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
022	009873	MARIA CLAUDIA DA SILVA MOURA	4050652	3077,32
023	002594	JOSE PAULO TEIXEIRA DA SILVA	3203971	3070,98
024	014344	JOSE WALQUENDES DE SOUSA MOURA	3248600	3054,03

Assinatura de Simone do Nascimento Silva
Prof.ª Dra. Aílma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 511/2018

Of. 147



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

